

EDITAL Nº3, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL Nº 01/2021- PRODIGI: EMPRÉSTIMO DE DISPOSITIVOS

O DIRETOR GERAL do Campus Assis Chateaubriand do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR nº 1.675, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, considerando o Edital nº 32, de 06 de novembro de 2020, e Edital nº 01/2021, de 08 de janeiro de 2021, TORNA PÚBLICO:

1. A relação nominal provisória dos estudantes beneficiados pelo empréstimo provisório de aparelhos celulares do tipo smartphone, recebidos pelo IFPR Campus Assis Chateaubriand por meio do Programa Institucional de Auxílio Digital – PRODIGI, e computadores Desktop, conforme o Edital nº 32, de 06 de novembro de 2020 (abertura), e Edital nº 01/2021, de 08 de janeiro de 2021 (prorrogação).

2. A relação de estudantes consta no ANEXO I.

3. Os estudantes DEFERIDOS foram aqueles que manifestaram interesse em receber o benefício por meio do envio da documentação no prazo estipulado e que se enquadram nos critérios estabelecidos pelo edital supracitado, estando aptos ao recebimento dos dispositivos.

4. Os estudantes indeferidos poderão interpor pedidos de recursos, exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/CgVB4xpmDeH7B5Mh7> até às 17h do dia 15 de janeiro de 2021.

4.1 O estudante indeferido por não apresentar a documentação solicitada no edital, poderá anexá-la no formulário de recurso.

5. Decorrido o prazo de interposição de recursos, será divulgado Edital com o Resultado Final no site do campus, no endereço <https://assis.ifpr.edu.br> na data prevista de 16 de janeiro de 2021.

6. O período para a retirada dos dispositivos cedidos para empréstimo dos estudantes contemplados neste edital será dia 18 e 19 de janeiro de 2021, das 13h30 às 17 horas, na Sepae do IFPR Campus Assis Chateaubriand.

7. O estudante que não comparecer no dia e horários estipulados e não apresentar justificativa fundamentada através do e-mail sepae.assis@ifpr.edu.br num prazo de 24 horas, contados a partir do último dia e horário previsto para a entrega, fica automaticamente desclassificado.

8. Os estudantes contemplados por este Edital deverão comparecer ao Campus Assis Chateaubriand munidos de RG, CPF, e, se menor de 18 anos, acompanhados de um responsável legal com RG e CPF.

9. A retirada dos Dispositivos será realizada mediante assinatura de Termo de Responsabilidade, conforme Anexo VI do edital nº 32/2020.

Curitiba, 13 de janeiro de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE ESTEVAM SANDESKI, DIRETOR(a)**, em 13/01/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1059135** e o código CRC **86B56B9F**.

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DOS ESTUDANTES QUE SOLICITARAM EMPRÉSTIMO PROVISÓRIO DE EQUIPAMENTOS

ESTUDANTE	EQUIPAMENTO SOLICITADO	RESULTADO
Caroline da Silva Colen	Computador Desktop	DEFERIDO
Luiz fernando acosta coronel	Computador Desktop	DEFERIDO